



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 06/78

DATA: 09.05.78

SÚMULA: conclusão de SINDICÂNCIA

Vistas e examinadas as peças que compõem estes autos de processo de sindicância, instaurada através da Portaria nº 01/78, de 02.03.78, desta Prefeitura Municipal, para apurar as irregularidades constantes da Comunicação Interna protocolada sob nº 348/78, em 28.02.78, a qual denuncia desvio de gasolina nos veículos desta Prefeitura lotados no Setor de Obras, no Setor Rodoviário e no Departamento Municipal de Educação e Cultura,

D E C I D O :

1) - rescindir o contrato de trabalho do servidor JOÃO MARTINS DA CUNHA, por justa causa, face aos atos dolosos, de natureza grave, os quais tornam impossível a continuação da relação de emprego;

2) - suspender, por 7 (sete) dias de trabalho o servidor GERÔNIO ÉLIO GOMES DA SILVA, porque, sendo antigo e experiente servidor, aproveitou-se da ignorância do responsável pelo Almoxarifado, para lograr proveito próprio, realizando empréstimo irregular de combustível pertencente à administração pública municipal;

3) - determinar ao Chefe do Setor de Pessoal que instrua o Sr. Dionísio Pavei sobre os direitos e as responsabilidades que encerra a função de encarregado do Almoxarifado, enfatizando o cuidado que deve dispensar à guarda e ao controle dos bens públicos municipais;

4) - aplicar a pena de advertência ao servidor FRANCISCO CARLOS SCHERER, Chefe do Setor de Encargos Gerais, porque, sendo o chefe imediato do encarregado do Almoxarifado, e também o responsável pela Garagem, omitiu-se no cumprimento do dever, fato que transformou em prática reiterada o furto de combustível, em total desrespeito às normas legais e aos regulamentos da administração pública;

5) - determinar extraíam-se cópias dos presentes autos, e, autenticadas, sejam encaminhadas à d. Promoto

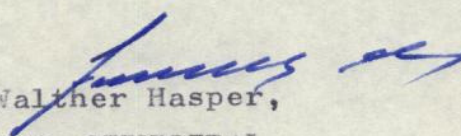


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

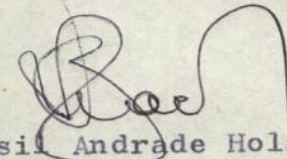
ESTADO DO PARANÁ

Promotoria de Justiça desta Comarca, para sua alta apreciação e procedimentos que julgar cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em
09 de maio de 1978.


Kurt Walther Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CIENTIFIQUE-SE


Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.